

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

== Simulado – 02 - Legislação Estadual – Prova de Mérito 2018 ==

01. Segundo a Resolução Nº 27 de 1996 que Dispõe sobre o Sistema de avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, um dos objetivos do exame é de:
- desenvolver um sistema de avaliação de desempenho dos alunos do ensino fundamental e médio do Estado de São Paulo, que subsidie a Secretaria da Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional do Estado
 - desenvolver um sistema de avaliação de desempenho dos alunos do ensino fundamental e médio do Estado de São Paulo, que subsidie o Ministério da Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional no País
 - desenvolver um sistema de avaliação de desempenho dos professores de Ensino Fundamental e Médio, que subsidie a Secretaria da Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional do Estado.
 - desenvolver um sistema de avaliação de desempenho dos alunos da rede estadual, que subsidie a Secretaria da Educação nas tomadas de decisão quanto ao destino de verbas
 - desenvolver um sistema de avaliação de desempenho dos alunos do ensino fundamental e médio do Estado de São Paulo com objetivo de pagamento de bônus aos profissionais da educação
02. A Resolução SE 81/2012 que dispõe sobre o processo de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação na rede estadual de ensino e dá providências correlatas, no parágrafo único do Artigo 1º, considera que tais alunos com altas habilidades/superdotação deverão ser matriculados em:
- Classes especiais do Ensino Fundamental ou Médio das Escolas assegurando-lhes atendimento escolar adequado à especificidade das necessidades educacionais
 - Classes comuns do Ensino Fundamental ou Médio das Escolas assegurando-lhes atendimento escolar adequado à especificidade das necessidades educacionais
 - Classes comuns concomitantemente com classes especiais do Ensino Fundamental ou Médio das Escolas assegurando-lhes atendimento escolar adequado à especificidade das necessidades educacionais
 - Classes comuns do Ensino Fundamental e Classes especiais no Ensino Médio das Escolas, assegurando-lhes atendimento escolar adequado à especificidade das necessidades educacionais
 - Não está previsto o atendimento a esse grupo de alunos na Rede Estadual, devendo estes, serem encaminhados para escolas privadas que lhes forneçam atendimento adequado às suas especificidades.
03. A Resolução SE 73/2014 que Dispõe sobre a reorganização do Ensino Fundamental em Regime de Progressão Continuada e Sobre os Mecanismos de Apoio Escolar aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das escolas estaduais, considera que os ciclos de aprendizagem definem-se ao longo dos nove anos do ensino Fundamental, da seguinte forma:
- I - Ciclo de Alfabetização na pré-escola; II - Ciclo Intermediário do 1º ao 5º ano; III - Ciclo Final do 6º ao 9º Ano.
 - I - Ciclo de Alfabetização do 1º ao 5º ano; II - Ciclo Intermediário do 6º ao 9º ano; III - Ciclo Final da 1ª a 3ª Série do Médio.
 - I - Ciclo de Alfabetização do 1º ao 4º ano; II - Ciclo Intermediário do 5º e 6º ano; III - Ciclo Final do 7º ao 9º Ano.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- d) I - Ciclo de Alfabetização do 1º ao 3º ano; II - Ciclo Intermediário do 4º ao 6º ano; III - Ciclo Final do 7º ao 9º Ano..
- e) I - Ciclo de Alfabetização do 1º ao 3º ano; II - Ciclo Intermediário do 4º ao 7º ano; III - Ciclo Final do 8º ao 9º Ano.

04. A Deliberação CEE Nº 73/2008 que regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, em seu 2º artigo reitera que o Ensino Fundamental de 9 anos:

- a) é direito público subjetivo e a ele tem acesso todas as crianças a partir dos 7 anos de idade, completados até 30 de Junho do ano do ingresso.
- b) é direito público subjetivo e a ele tem acesso todas as crianças a partir dos 6 anos de idade, completados até 30 de Junho do ano do ingresso
- c) é direito público subjetivo e a ele tem acesso todas as crianças de baixa renda a partir dos 6 anos de idade, completados até 30 de Junho do ano do ingresso.
- d) é direito público subjetivo e a ele tem acesso todas as crianças a partir dos 4 anos de idade, completados até 30 de Junho do ano do ingresso.
- e) é direito público subjetivo e a ele tem acesso todas as crianças a partir dos 6 anos de idade, completados até 31 de Dezembro do ano do ingresso.

05. Segundo o Parecer CEE nº 67/98 que estipula Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais, no 12º artigo, considera que a escola deve contar, no mínimo, com as seguintes instituições escolares:

- a) I - Associação de pais e mestres; II - Grêmio estudantil
- b) I - Associação de pais e mestres; II - Grêmio estudantil; III - Conselho de classe
- c) I - Associação de pais e mestres; II - Grêmio estudantil; III - Conselho de classe; IV - Conselho de Escola
- d) I - Associação de pais e mestres; II - Conselho de classe
- e) I - Conselho de classe; II - Conselho de Escola

06. A Resolução SE 81/2011 que estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas estaduais, no segundo artigo, define que o ensino fundamental terá sua organização curricular desenvolvida em:

- a) Regime de progressão continuada estruturada em 8 anos
- b) Regime de progressão continuada estruturada em 12 anos
- c) Regime de aprovação automática estruturada em 9 anos
- d) Regime de aprovação automática estruturada em 12 anos
- e) Regime de progressão continuada estruturada em 9 anos

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

07. O 5º Artigo da da Resolução SE 81/2011 que estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas estaduais, define que o Ensino Médio Diurno terá sua matriz curricular organizada
- a) Com carga horária de 25 aulas semanais, sendo 5 aulas diárias com duração de 45 minutos cada.
 - b) Com carga horária de 32 aulas semanais, sendo 6 aulas diárias com duração de 50 minutos cada.
 - c) Com carga horária de 30 aulas semanais, sendo 6 aulas diárias com duração de 50 minutos cada.
 - d) Com carga horária de 30 aulas semanais, sendo 6 aulas diárias com duração de 45 minutos cada.
 - e) Com carga horária de 25 aulas semanais, sendo 5 aulas diárias com duração de 50 minutos cada.
08. A Resolução SE 68/2017 que dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino, em seu 3º Artigo, delimita os alunos público-alvo da Educação Especial, para efeito do que dispõe a referida resolução, os alunos com:
- a) I - Deficiência; II - Transtornos do Espectro Autista - TEA; III - Altas Habilidades ou Superdotação
 - b) I - Apenas alunos com Deficiência
 - c) I - Transtornos do Espectro Autista - TEA
 - d) I - Altas Habilidades ou Superdotação
09. A Lei Complementar 444 de 1985, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista, em seu décimo terceiro artigo reitera que o provimento dos cargos da série de classes de docentes e das classes de especialistas de educação do Magistério far-se-á através de concurso público de:
- a) somente provas
 - b) provas e títulos
 - c) somente processo seletivo
 - d) somente títulos
10. De acordo com o Art. 171 da Lei 10.261/69, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:
- a) Dois cargos de diretor
 - b) De dois ou mais cargos de professor
 - c) De um cargo de supervisor e um cargo de diretor
 - d) De dois cargos de professor
-

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabarito:

01 - A

02 - A

03 - D

04 - B

05 - A

06 - E

07 - C

08 - A

09 - C

10 - D